



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 326, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre a suspensão, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do ano letivo de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o disposto no Ofício 16, do processo nº 23282.017386/2023-70, que indica, em decorrência da greve dos servidores docentes e Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), que a finalização do semestre letivo 2023.2 demandará prazo significativo, o que inevitavelmente impactará todas as atividades administrativas e didático-pedagógicas, impossibilitando assim o início do ano letivo de 2024 no dia 27 de maio próximo:

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico do ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 24/05/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933290** e o código CRC **578A7CC0**.

Referência: Processo nº 23282.017386/2023-70

SEI nº 0933290